



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8

Edital Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

EDITAL SEMED Nº 02/2025, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a oferta de vagas para o transporte público gratuito, destinado aos estudantes de cursos superior, matriculados em instituições de ensino superior, situadas na Cidade de Jequié/BA e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal de Ibirataia - LOMI, torna pública, a abertura de inscrições para o preenchimento de 71 vagas de transporte público gratuito, para o ano de 2025, destinado a estudantes de cursos de nível superior, regularmente matriculados, em instituições de ensino superior, situadas na Cidade de Jequié/BA, que será regido pelo presente Edital, e seus anexos, conforme disposições a seguir:

1. DA FINALIDADE
 - 1.1 O presente Edital destina-se a habilitar estudantes regularmente matriculados, em instituições de ensino superior, situadas na Cidade de Jequié/BA, em cursos de nível superior, para utilização do transporte público gratuito, no ano de 2025, ofertado pela Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Educação.
2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO
 - 2.1 São requisitos para a habilitação de estudantes:
 - I. Ser residente e domiciliado no Município de Ibirataia/BA;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior, em modalidade presencial ou híbrida, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
 - III. Estar cursando a primeira graduação ou o primeiro curso técnico;
 - IV. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico), instituído pela Lei Federal 8.742/93;
 - V. Possuir renda familiar per-capita não superior a um salário-mínimo e meio;
 - 2.2 Na hipótese de não preenchimento integral das vagas por candidatos que satisfaçam os requisitos estabelecidos, estas poderão ser redistribuídas a outros inscritos que cumpram no mínimo, os requisitos previstos nos incisos I e II do item 2.1, observada a ordem de inscrição.
3. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

- 3.1 Os estudantes habilitados para uso do transporte público gratuito poderão se beneficiar dessa política pública a partir da homologação do resultado do processo de inscrição de estudantes que ocorrerá de acordo as regras deste Edital.
 - 3.2 O resultado do processo de inscrição será homologado por ato administrativo específico, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, cuja homologação se dará por ordem cronológica de inscrição do estudante.
 - 3.3 O serviço será ofertado até o mês de dezembro de 2025, com exceção das férias e recessos escolares.
 - 3.4 Em caso de transferência, desistência ou evasão do curso, o estudante terá cancelada a concessão do transporte público e gratuito.
 - 3.5 É de responsabilidade do estudante, o comparecimento no horário agendado, nos locais de partida, não havendo tempo de tolerância, a fim de não prejudicar o horário de chegada dos demais estudantes.
 - 3.6 Somente será a autorizada a entrada de estudantes portando a Carteira do Estudante - Habilitado, que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação, após a homologação do resultado final do presente Edital.
5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES
- 5.1 Serão disponibilizadas 71 (setenta e uma) vagas para estudantes de cursos de nível superior.
 - 5.2 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação e ocorrerão no período de: 14/04/2025 à 18/04/2025, das 08:00h às 17:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
 - 5.3 São documentos necessários para inscrição:
 - I. Formulário próprio de requerimento para transporte escolar, conforme Anexo, assinado pelo(a) estudante ou responsável legal;
 - II. 2 (duas) fotos 3x4;
 - III. Comprovante de residência, emitido nos últimos 3 (três) meses (cópia e original para conferência);
 - IV. Comprovante de matrícula em Curso de Ensino Superior ou Técnico, presencial ou híbrido, localizado na Cidade de Jequié/BA (cópia e original para conferência);
 - V. Declaração de que está cursando a primeira graduação ou o primeiro curso técnico, conforme Anexo;
 - VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), atualizado nos últimos 02 (dois) anos (cópia e original para conferência);
 - VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia e original para conferência);
 - 5.4 As vagas destinadas às pessoas previstas nos itens 6.1.2, devem ser comprovados mediante a apresentação de documentos que atestem a condição PRIORITÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

- 5.5 A não apresentação dos documentos/foto/preenchimento do formulário acarretará o indeferimento da inscrição do Estudante.
6. DA CONTEMPLAÇÃO
- 6.1 A contemplação dos candidatos será feita mediante os seguintes critérios:
- 6.1.1 Caso não ultrapasse 71 inscrições, todos os estudantes serão contemplados.
- 6.1.2 Caso ultrapasse 71 inscrições, serão contemplados, prioritariamente, os estudantes que comprovem, alternativamente:
- I. Condição de vulnerabilidade social, de acordo com a renda per capita familiar de até um salário-mínimo e meio;
 - II. Ser Pessoa com Deficiência - PCD, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015;
 - III. Ser mulher em Situação de Violência doméstica;
 - IV. Ser inscrito no Programa Bolsa Família;
- 6.1.3 Será considerado como critério de desempate, nesta sequência: 1) ordem de inscrição e 2) candidato mais velho.
- 6.2 Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA, deverá informar a opção, no Formulário de Inscrição, anexando a documentação comprobatória da condição alegada.
- 6.3 Poderá haver entrevista para verificar as informações prestadas e solicitação de documentação complementar, se for o caso.
- 6.4 Formulários ou documentações incompletas resultará em indeferimento da inscrição do candidato.
7. DOS RESULTADOS
- 7.1 O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Município, no Mural Informativo da Secretaria Municipal de Educação, e na Imprensa local, após a conclusão da análise da documentação comprobatória e observados os critérios de prioridade.
- 7.2 Após publicação do resultado preliminar, o estudante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, para interpor recurso, devendo-se utilizar o formulário de recursos anexo;
- 7.3 O resultado final será publicado após a análise dos recursos.
- 7.4 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato realizar a entrega dos documentos e formulários necessários para a inscrição e acompanhar as publicações dos resultados das etapas deste Edital.

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

- 8.2 A Secretaria Municipal de Educação se reserva ao direito de, a qualquer tempo, realizar a suspensão do Transporte ofertado pelo presente Edital, especialmente em razão de manutenções técnicas, casos fortuitos, força maior ou razões econômicas.
- 8.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ibirataia.
- 8.5 Em casos de desistência, será chamado o próximo da fila de espera, se houver.
- 8.6 No caso de haver vagas remanescentes em 2025, para ocupação serão consideradas as inscrições feitas a qualquer tempo, classificadas por ordem de entrega, dentro do limite das 71 vagas disponibilizadas.
- 8.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 8.8 Os estudantes contemplados deverão comprovar trimestralmente que preenchem os requisitos estabelecidos no presente Edital, sob pena de suspensão e/ou cancelamento.
- 8.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia, 7 de abril de 2025.

CAIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
(Edital SEMED nº 02/2025)

| CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO | |
|-------------------------------------|---|
| 01 | Formulário de Inscrições devidamente preenchido a caneta azul ou preta |
| 02 | 2 (duas) fotos 3x4 |
| 03 | Comprovante de residência, emitido nos últimos 3 (três) meses (cópia e original para conferência); |
| 04 | Comprovante de matrícula em Curso de Ensino Superior, presencial ou híbrido, localizado na Cidade de Jequié/BA (cópia e original para conferência); |
| 05 | Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), atualizado nos últimos 02 (dois) anos (cópia e original para conferência); |
| 06 | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia e original para conferência); |

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|------------------------|
| Nº de inscrição (reservado à SEMED): | (Foto 3x4) |
| Nome: | |
| Nome Social: | |
| RG: Expedida p/: | |
| CPF nº: | |
| Data de nascimento: Sexo: | |
| Estado Civil: | |
| Endereço: | |
| Cidade: CEP: | |
| Número de Celular/ Whatsapp: | |
| E-mail: | |
| Instituição de Ensino Superior: | |
| Cidade de realização do curso: Curso: | |
| Desejo participação PRIORITÁRIA na condição de: | |
| [] Pessoal em vulnerabilidade social (Renda per capita familiar de até um salário-mínimo e meio) | |
| [] Pessoa com Deficiência – PCD; | |
| [] Mulher em Situação de Violência doméstica; | |
| [] Inscrito no Programa Bolsa Família; | |
| O Candidato está cursando a Primeira Graduação? SIM [] NÃO [] | |
| Declaro a veracidade das declarações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal. | |
| Ibirataia, ____ de _____ de 2025. | |
| Assinatura do(a) Candidato(a) | Assinatura do Servidor |
| ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: | |

✂.....

COMPROVANTE DO(A) CANDIDATO(A) – DE ENTERGA DE INSCRIÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Nº de Inscrição: | Edital SEMED nº: 02/2025 |
| Nome do (a) Candidato(a): | |
| Data de entrega: | |
| Assinatura do servidor responsável: | |

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br

